



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA Nº 004/2015

Edson Luiz Modena , Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2010 de 22 de abril de 2010, artigo 3º da Resolução nº 004/2000 e Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a Organização do Quadro do Pessoal e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Clevelândia, e artigo 2º da Resolução nº 001/2004.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias coletivas aos funcionários da Câmara Municipal de Clevelândia, a partir de 02 de janeiro de 2015 à 31 de janeiro de 2015, referente ao período de 01 de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Clevelândia em 02 de janeiro de 2015.

Edson Luiz Modena
Presidente do Legislativo Municipal